



## A TODOS OS ASSOCIADOS

Lisboa, 16 de janeiro de 2015

Ref. 001/003/001/481

### **ASSUNTO: CGA**

Caros associados,

O orçamento de estado para 2015, aumenta a taxa contributiva devida à CGA pelas escolas particulares e cooperativas relativamente aos educadores e docentes ainda inscritos nesta entidade. Não concordamos mas, ao longo dos anos, apenas não aumentou por inépcia do legislador (nos OE anteriores temos conseguido sustentar o aumento pretendido alegando a ininteligibilidade das normas nesta matéria). Desta vez a norma é quase bem feita e a taxa aumenta a partir de janeiro. A nova taxa para a CGA é de 15,95% (correspondente à diferença entre a nova taxa geral aplicável pela CGA de 23,75% e a taxa de 7,8% devida relativamente a estes educadores e docentes para a segurança social).

Porém, o OE 2015 estabelece também a retroação da aplicação desta nova taxa aos vencimentos pagos desde março de 2014. Isto é, em nosso entender, manifestamente inconstitucional.

A AEEP já denunciou o assunto e pediu audiência urgente para que a tutela da CGA corrija a situação. A taxa contributiva (15,95%) apenas é devida com referência aos vencimentos de janeiro em diante!

Esperamos poder dar mais notícias sobre este assunto em breve.

Com os nossos melhores cumprimentos,

António José Sarmiento  
*Presidente da Direção*